**DECRETO EXECUTIVO Nº 7.095, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Regulamenta a audiência pública para participação da comunidade na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**CÉSAR ULIAN**, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

Decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a realização de audiência pública do Executivo Municipal no processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, nos termos deste Decreto.

**Art. 2º** A participação da comunidade dar-se-á na audiência pública organizada sob a forma de reunião, a **realizar-se no dia 22 de julho de 2025**, a partir das 15 horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal.

**Art. 3º** Os trabalhos da reunião obedecerão, em princípio, a seguinte ordem:

I – assinatura do livro de presenças na ordem de chegada dos participantes ao local;

II – abertura da reunião pelo representante do Executivo Municipal;

III – escolha da mesa diretora dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário;

IV – estabelecimento das normas de manifestação dos participantes, por consenso;

V – registro, pelo Secretário, das diversas propostas apresentadas pelos participantes, as quais passarão para análise com vista a serem incluídas nos planos do governo.

**Art. 4º** Não serão permitidas manifestações de caráter político-partidário no recinto onde se realizarem as reuniões de que trata este Decreto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento do vigente exercício.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha**, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

# **César Ulian**

## **Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado

Em 08/07/2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**César Conz**

Sec. Administração e Governança